

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 45/2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista a existência de um bueiro danificado e que não suporta a capacidade de água em dias de chuva torrenciais na localidade de Linha Patrícia, neste município;

Considerando que os alagamentos causam prejuízos as lavouras nas imediações daquele bueiro, principalmente nas lavouras dos Sres. Juliano Achterberg, Marciano Muller e Lindolfo Kohls;

Considerando que a estrada tem tráfego interrompido em épocas chuvosas;

Considerando que esta é uma justa reivindicação dos moradores daquela localidade, apresenta a seguinte:

<u>Indicação</u>:

Que o Poder Executivo Municipal execute a troca deste bueiro por uma ponte pré-moldada, na localidade de Linha Patrícia, mais precisamente entre as propriedades do Sr. Marciano Muller e o Sr. Lindolfo Kohls, neste Município.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2011.

ELISEU LAURI CRUMENAUER

Vereador - PP